

DECRETO N.º 39.788, DE 25/05/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por motivo de licença sem remuneração, no período de **15/06/2010 a 15/06/2014**, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que no período de **01/07/2014 a 29/12/2014**, a servidora esteve com suspensão de pagamento, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 1644 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias, dentro do interstício de 03 anos e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração e com suspensão de pagamento, devido não estar em efetivo exercício;

CONSIDERANDO que por estes motivos a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em **08/2010**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **03/2015**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **KATIA CELENE LOYOLA**, matrícula 3017, Monitor, Nível II, Padrão E, Progressão por Merecimento, passando para o Nível **“II”**, Padrão **“F”**, a partir de 01/03/2015, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/03/2015, conforme Memorando N.º 0551/2021-SEMAD/GRH do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Revogado o Decreto n.º 31.826, de 10/11/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos